



ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CONVITE Nº 2608.02/2015INF- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

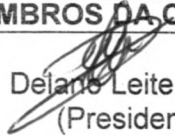
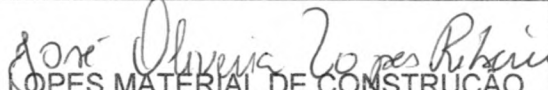
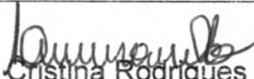


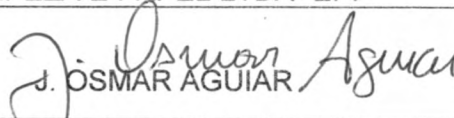
Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano 2015, às 16:30horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Delano Leite Cruz – **Presidente**, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves– **membros**, em cumprimento ao que dispõe o Convite supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo diverso para construção e manutenção de bens imóveis junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cariré.** Conforme protocolos anexos ao processo foram convidados os licitantes: **1. R LOPES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** com sede na rua Cel. Ernesto Deocleciano, 389, centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ nº 07.818.560/0001-05, representado pelo Sr. José Olivar Lopes Ribeiro (Titular) portador do CPF nº 001.277.953-91. **2. DIMAPOL DISTB DE MATERIA DE LIMPEZA E PAPEL LTDA-EPP**, com sede na rua Menino Deus, 260, Centro, Sobral – Ceará, inscrito no CNPJ nº 12.337.358/0001-93, representada pelo Sr. Aduino Custódio de Azevedo, portador do CPF nº 006.332.593-49. e **3. J. OSMAR AGUIAR - ME** com sede na Rua Joaquim Ribeiro, 327, Centro, Sobral - Ceará, inscrita no CNPJ nº 00.387.532/0001-23, representado pelo o Sr. Jose Osmar aguiar (Titular) portador do CPF nº 378.344.443-87. Todos os Licitantes convidados estavam presentes. Aberta a sessão foi dado prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Convite tendo como critério de julgamento o **menor preço por item**. A Comissão de Licitação solicitou as empresas os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. **FASE DE HABILITAÇÃO.** É iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “Documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Após análise, e constatada a regularidade da documentação apresentada pelos licitantes presentes ao certame, a Comissão de Licitação faz constar em ata que todos licitantes foram **HABILITADOS**. Após a divulgação do resultado, a Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a decisão da Comissão. Os mesmos disseram que não iriam interpor recurso e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e Alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Em seguida foi dado início a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, todas as propostas foram examinadas e rubricadas pela comissão e pelos licitantes presentes. Após analisadas todas as propostas de preços, e tendo sido verificado não haver irregularidades, a Comissão de Licitação declarou todos os licitantes **CLASSIFICADOS**. Assim sendo o Presidente da Comissão de Licitação em voz alta, chamou os preços globais de cada licitante para que fosse constado no mapa comparativo de preços, ficando todos os presentes cientes do seguinte resultado: o (a) licitante **DIMAPOL DISTRIB DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA – EPP** foi vencedor de todos os itens por apresentar o menor valor por item, totalizando o valor global de R\$ 68.666,75 (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). A Comissão de Licitação, perguntou novamente se os licitantes presentes iriam interpor recurso contra a decisão do julgamento das propostas, novamente os licitantes disseram que não iriam interpor recursos e que desistiam do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrei á



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



presente ata, que vai assinada pela comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

MEMBROS DA COMISSÃO	LICITANTES
 Deiane Leite Cruz (Presidente)	 R. LOPES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
 Luciana Cristina Rodrigues Miranda (Membro)	 DIMAPOL DISTRIB DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA- EPP
 Paulo Bruno Alves (Membro)	 J. OSMAR AGUIAR